

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

TITULAR DA UNIDADE: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

COREN/PA:649.648 - ENF

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO: 24/06/2025

PRIORIDADE: ALTA - A FALTA DA CONTRATAÇÃO GERA SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PÚBLICOS

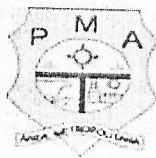
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Diretoria de Média e Alta Complexidade, solicita autorização para dar início a processo administrativo visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL DE AMBULÂNCIAS DA FROTA SAMU 192 ANANINDEUA (PA)** objetivando atender às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências e Emergências (SAMU 192) da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA – SESAU por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua destaca a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL DE AMBULÂNCIAS DA FROTA SAMU 192 ANANINDEUA (PA)** para garantir segurança e continuidade dos serviços prestados pelas ambulâncias do SAMU 192 à população através da rede municipal de saúde, especialmente o Pronto-socorro Municipal de Ananindeua, assegurando eficiência e segurança do transporte de pacientes em situações de emergência, através da disponibilidade contínua da frota para atendimento a demandas.

A cobertura do seguro proporcionará proteção integral aos veículos, condutores e passageiros, além de assegurar rápida assistência em caso de acidentes ou incidentes. O SAMU



192 é um serviço essencial de atendimento pré-hospitalar e a indisponibilidade de veículos por falta de cobertura adequada pode comprometer a prestação do serviço à população.

A contratação também visa estabelecer infraestrutura tecnológica robusta e atualizada, capaz de otimizar os processos e a prestação de serviços no âmbito da saúde.

Essa iniciativa visa aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela instituição, adequando-se aos requisitos e avanços tecnológicos necessários para a gestão eficaz e inovadora no campo hospitalar.

Logo, resta justificada a necessidade da aquisição pautada na continuidade do atendimento aos pacientes da rede de Saúde com a manutenção dos **ATENDIMENTOS NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, por se tratar de um Serviço Essencial.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Esta contratação está alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, visando a inclusão no Plano de Contratação Anual e a garantia da continuidade dos serviços de urgência e emergência.

A referida contratação foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria de Média e Alta Complexidade – DMAC, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Desta forma, a contratação encontra-se em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e com a legislação vigente, de acordo com o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se este documento ao Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ananindeua, Pará para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.



Cintia
Cintia Maria da Silva Gomes
COREN-PA: 649.648-ENF
Diretora - DMAC

CINTIA MARIA DA SILVA GOMES
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MATRICULA: 46396-5/1

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

Belém, (PA), 09 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA Assinado de forma
LIMA: 7852130020 digital por DAYANE DA
4 SILVA
LIMA: 78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA